



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Memorando nº 35/2022
De: Deputado Rogério Nogueira
Para: Presidente da Alesp

Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Carlão
Pignatari,

Venho, pelo presente, SOLICITAR a juntada da Moção nº 25/2022, da Câmara Municipal de Santo André, no Projeto de Lei nº 185/2022 (que *Cria a Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras para Surdos e Guias-intérpretes para Surdocegos*), de minha autoria.

Sem mais para o presente,

Atenciosamente,

Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário da Alesp



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

Moção
Nº 25/2022 Processo 2606/2022
22ª Sessão Ordinária
Proposição Aprovada
Of. nº 1379

MOÇÃO DE APOIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS MAURO BRAGATO E ROGÉRIO NOGUEIRA, PELA AUTORIA DOS PROJETOS DE LEI QUE VERSAM SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SURDA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente

Considerando o Projeto de Lei nº 185 de 2022, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, Libras e Guias-Intérpretes para Surdo cegos, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira. Levando em consideração do mesmo modo o Projeto de Lei nº 41, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais, nomeado de LIBRAS nas unidades do Poupatempo.

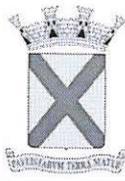
Considerando o dia 24 de abril, o Dia Nacional da Libras (Língua Brasileira de Sinais), além de celebrar a data, traz à tona a discussão sobre a inclusão de pessoas surdas na sociedade.

Considerando a linguagem de libras é uma modalidade de comunicação gestual-visual, ferramenta utilizada na comunicação com pessoas surdas. De acordo com o último Censo Demográfico, em 2010, no Brasil eram 9.717.318 pessoas com algum nível de surdez, sendo que destas, 1.893.359 eram do Estado de São Paulo.

Considerando que ambos os projetos de lei contribuem com o objetivo de fortalecer a língua de sinais, cooperando com Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), progredindo em esforço com o Objetivo 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles) e Objetivo 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).

Considerando que o vereador Pedrinho Botaro, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Santo André, empenha-se em diversas frentes que visam a redução da desigualdade e a promoção da acessibilidade, principalmente a causa dos surdos. Demonstrando isso, em sua gestão trabalhou para que fosse adicionado ao site da Câmara uma ferramenta interativa que traduz texto para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como houve a implantação do serviço de tradução simultânea em todas as sessões





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ordinárias, além de designar intérpretes para auxiliar os servidores, vereadores e visitantes da Casa.

Considerando a sensibilidade e o afincamento dos Deputados Estaduais de São Paulo, Mauro Bragato e Rogério Nogueira, em legislar em busca de políticas públicas que garantem o acesso e a inclusão da pessoa surda, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovada e encaminhada a **MOÇÃO DE APOIO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS MAURO BRAGATO E ROGÉRIO NOGUEIRA, PELA AUTORIA DOS PROJETOS DE LEI DOS QUE VERSAM SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SURDA NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

1) MAURO BRAGATO - Deputado Assembleia Legislativa de São Paulo, 2) Carlão Pignatari - Presidente Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 3) ROGÉRIO NOGUEIRA - Deputado Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de abril de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR

